



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP 86800-235 - Apucarana - PR
Fone: (43) 3420-7000 / Fax: (43) 3420-7007 / 0800 648 7002
E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 80/2013

AUTORIA – Aurita Ferreira Bertoli e Luiz Cordeiro Magalhães Filho

ASSUNTO DO PROJETO – Denomina de Maria Teresa Gebrin Preto, o CEMEI localizado no Jardim Catuaí, como especifica e dá outras providências.

PARECER

À apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 80/2013, de autoria dos Vereadores Aurita Ferreira Bertoli e Luiz Cordeiro Magalhães Filho, que denomina de Maria Teresa Gebrin Preto, o CEMEI localizado no Jardim Catuaí, como especifica e dá outras providências.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 05 de julho de 2013.

Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE


Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA


José Eduardo Antoniassi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP 86800-235 - Apucarana - PR
Fone: (43) 3420-7000 / Fax: (43) 3420-7007 / 0800 648 7002
E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 80/2013

AUTORIA – Aurita Ferreira Bertoli e Luiz Cordeiro Magalhães Filho

ASSUNTO DO PROJETO – Denomina de Maria Teresa Gebrin Preto, o CEMEI localizado no Jardim Catuaí, como especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

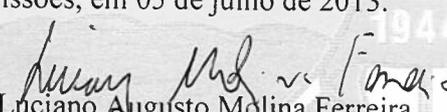
À apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 80/2013, de autoria dos Vereadores Aurita Ferreira Bertoli e Luiz Magalhães Filho, que denomina de Maria Teresa Gebrin Preto, o CEMEI localizado no Jardim Catuaí, como especifica e dá outras providências.

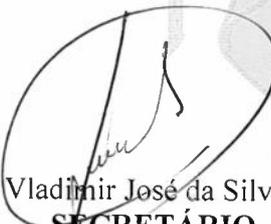
A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria em plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 05 de julho de 2013.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE


Vladimir José da Silva
SECRETÁRIO


Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP 86800-235 - Apucarana - PR

Fone: (43) 3420-7000 / Fax: (43) 3420-7007 / 0800 648 7002

E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 80/2013

AUTORIA – Aurita Ferreira Bertoli e Luiz Cordeiro Magalhães Filho

ASSUNTO – Denomina de Maria Teresa Gebrin Preto, o CEMEI localizado no Jardim Catuaí, como específica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 80/2013, de autoria dos Vereadores Aurita Ferreira Bertoli e Luiz Cordeiro Magalhães Filho, que denomina de Maria Teresa Gebrin Preto, o CEMEI localizado no Jardim Catuaí, como específica e dá outras providências.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 05 de julho de 2013.

Antonio Ananias

PRESIDENTE

Vladimir José da Silva
SECRETÁRIO

Luciano Augusto Molina Ferreira
RELATOR

